EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES DESDE CEDO

REGIANE FAZENDEIRO MARIALVA DE CARVALHO

RESUMO
O presente artigo analisa a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil como estímulo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Por meio da pesquisa bibliográfica, demonstra-se que a aplicação de práticas pedagógicas ambientais desde os primeiros anos escolares estimula a conexão emocional e cognitiva das crianças com a natureza, promovendo valores como responsabilidade, respeito e pensamento crítico. Estratégias como atividades lúdicas e vivências em espaços naturais revelaram-se eficazes para despertar a consciência ecológica. Contudo, desafios persistem, como a carência de formação docente específica e a necessidade de integração curricular contínua. Conclui-se que a Educação Ambiental na infância é um alicerce para transformações socioambientais, exigindo políticas públicas articuladas e abordagens pedagógicas que associem teoria e prática, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental; Educação Infantil; pensamento crítico.

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental é essencial para a formação de indivíduos conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente em que vivem. Este artigo procura analisar a aplicação de práticas relacionadas a educação ambiental na Educação Infantil, especificamente a pré-escola, com o intuito de promover uma relação respeitosa e harmoniosa entre as crianças e seu entorno.

Nesta pesquisa, discutiremos a necessidade de integrar essa educação de forma transversal nas escolas, reconhecendo que a aquisição de conhecimento e a conscientização ambiental são essenciais para o desenvolvimento de atitudes sustentáveis. O fortalecimento de um olhar crítico e responsável em relação à natureza deve ser uma prioridade no processo educativo, incentivando a construção de um futuro mais sustentável e equilibrado para todos.

A justificativa para este estudo esta na urgência de formar cidadãos que compreendam a importância da preservação ambiental em um contexto global marcado por crises ecológicas. A inclusão da Educação Ambiental na infância se torna uma ferramenta indispensável para desenvolver a conscientização das novas gerações frente aos desafios ambientais.

Ao abordar este tema, ressaltamos a importância das Instituições de Ensino que atuam na Educação Básica, em proporcionar um Ensino de qualidade, mostrando aos estudantes todo o processo destrutivo que esta acontecendo em nosso planeta.

O objetivo geral é analisar a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil e identificar metodologias que possam ser aplicadas na escola para essas crianças. Além disso, propomos discutir as diretrizes legais que sustentam essa prática e as formas como educadores podem integrar a educação ambiental de maneira prática no cotidiano escolar.

O objetivo específico é identificar as estratégias e metadologias pedagógicas eficazes para a inserção da Educação Ambiental na última etapa da Educação Infantil.

A carência de formação docente específica, a fragmentação de conteúdos ambientais no currículo e a priorização de abordagens teóricas em detrimento de experiências práticas limitam a efetividade dessas iniciativas (BRASIL, 2018). Tais lacunas contrastam com as diretrizes da Agenda 2030, que citam e enaltecem a necessidade de integrar a sustentabilidade em todas as etapas educacionais, visando à promoção da cidadania global (ONU, 2015). Ao final, buscamos contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capacitados a atuar em favor da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente desde a Educação Infantil.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica consiste na análise de

materiais já publicados, como livros, artigos científicos, documentos oficiais e demais fontes confiáveis, com o objetivo de fundamentar teoricamente o objeto de estudo e possibilitar novas interpretações a partir de dados existentes.

Foram selecionados estudos publicados entre 2010 e 2024, em língua portuguesa ou inglesa, que apresentassem relação direta com a aplicação de práticas pedagógicas ambientais na Educação Infantil, bem como documentos normativos relevantes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Foram excluídos materiais sem fundamentação teórica, com recorte etário distinto ou que abordassem exclusivamente a educação ambiental em outros níveis de ensino.

O tratamento dos dados foi realizado por meio da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), a qual possibilita identificar, categorizar e interpretar informações relevantes encontradas nas fontes selecionadas. Esta análise buscou evidenciar as estratégias pedagógicas eficazes, os desafios para a inserção da Educação Ambiental no contexto da Educação Infantil e as diretrizes legais que orientam essa prática.

A adoção dessa metodologia possibilitou a construção de um referencial teórico consistente, capaz de subsidiar reflexões e propostas voltadas à promoção da Educação Ambiental desde os primeiros anos escolares, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a preservação ambiental.

Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental na Educação Infantil

A legislação brasileira tem avançado no que diz respeito ao ensino da educação ambiental nos estabelecimentos escolares, principalmente na educação infantil, com o intuito de formar cidadãos mais conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente. Diversas normas e documentos, como a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estabelecem à educação ambiental como um componente essencial do currículo.

Esta abordagem visa integrar conhecimentos sobre sustentabilidade, preservação da biodiversidade e práticas conscientes desde a primeira infância, garantindo que as crianças, ao longo de sua formação escolar, se tornem agentes ativos na proteção do meio ambiente e na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

A inserção da Educação Ambiental na Educação Infantil é respaldada por um conjunto de marcos legais e normativos no Brasil, que reconhecem a importância de formar valores socioambientais desde os primeiros anos de vida.

A Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), destaca a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo ser desenvolvida de forma integrada e contínua em todos os níveis de ensino, incluindo a Educação Infantil (BRASIL, 1999). Esse dispositivo legal orienta que o componente transcenda a mera transmissão de informações, promovendo uma postura crítica e participativa frente aos desafios ambientais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 5/2009, reforçam essa perspectiva ao estabelecer que as práticas pedagógicas devem favorecer a interação das crianças com o meio ambiente, estimulando "o conhecimento, o respeito e o cuidado com a natureza" (BRASIL, 2009). O documento enfatiza a necessidade de integrar atividades lúdicas e experiências concretas, como hortas escolares, observação da biodiversidade e projetos de reciclagem, para que as crianças construam relações afetivas e éticas com o ambiente.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, incorpora a Educação Ambiental como um dos temas transversais, vinculando-a ao desenvolvimento de competências como "responsabilidade e cuidado com a casa comum" (BRASIL, 2017). Na Educação Infantil, isso se traduz em eixos como "Escuta, fala, pensamento e imaginação" e "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações", nos quais a exploração do ambiente natural e social é incentivada

como ferramenta pedagógica. A BNCC também se integra aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente ao ODS que prevê a educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza (ONU, 2015).

No entanto, desafios persistem na efetivação do componente na Educação Infantil. Estudos apontam lacunas na formação docente específica sobre temas ambientais, além da necessidade de recursos materiais e infraestrutura adequadas para práticas pedagógicas inovadoras (SATO, 2019). Autores como Louv (2005) alertam para o "transtorno de déficit de natureza", destacando que a desconexão das crianças com o ambiente natural pode comprometer seu desenvolvimento integral e sua consciência ecológica.

Em síntese, a legislação e as diretrizes curriculares brasileiras oferecem um alicerce sólido para a Educação Ambiental na Educação Infantil, mas sua implementação demanda articulação entre políticas públicas, formação continuada de educadores e engajamento comunitário. Como ressalta Carvalho (2012), a Educação Ambiental na primeira infância não se limita à transmissão de conceitos, mas à construção de um ethos ambiental que permeie todas as dimensões da vida escolar.

Educação Ambiental na Educação Infantil e a BNCC: Primeiros Passos para a Formação de Cidadãos Sustentáveis

Conforme destaca Loureiro (2012), a sensibilização para as questões ecológicas deve ocorrer desde os primeiros anos de vida, pois é nesse período que se estruturam valores, hábitos e atitudes que acompanharão os indivíduos ao longo de sua existência e é a fase mais importante para se estruturar vivências e aprendizados.

Diante dessa premissa, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) emerge como um instrumento norteador essencial, ao integrar de forma explícita os princípios da Educação Ambiental no processo educativo, inclusive na etapa da Educação Infantil.

De acordo com a BNCC (BRASIL, 2017), a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e deve promover experiências que articulem o cuidar e o educar, considerando os direitos de aprendizagem das crianças: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Esses direitos se entrelaçam diretamente com os fundamentos da Educação Ambiental, uma vez que promovem o desenvolvimento de práticas de cuidado com o meio ambiente, o respeito à diversidade biológica e cultural e a compreensão de que o ser humano é parte integrante e interdependente da natureza.

A BNCC também enfatiza a importância de se trabalhar com os campos de experiências, dos quais se destaca o campo "O eu, o outro e o nós", que propõe vivências pautadas na empatia, no respeito e na cooperação. A partir desse campo, é possível inserir atividades que estimulem o cuidado com os espaços naturais e com os seres vivos, criando um vínculo afetivo da criança com o ambiente em que vive. Outro campo relevante é "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações", no qual a exploração do meio natural pode ser promovida por meio de investigações sobre os ciclos da natureza, o uso consciente da água, a separação de resíduos, entre outros temas que favorecem o pensamento ecológico.

A Educação Ambiental, conforme definida pela Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), deve ser contínua, permanente e integrada aos currículos de todos os níveis e modalidades de ensino. Na perspectiva da Educação Infantil, essa integração se dá por meio de atividades lúdicas, sensoriais e investigativas, que proporcionam à criança uma compreensão inicial, porém significativa, das interações entre os seres humanos e o ambiente. A abordagem pedagógica deve ser interdisciplinar e promover a construção coletiva do conhecimento, respeitando os tempos e os interesses das crianças.

Portanto, a articulação entre a Educação Ambiental e a BNCC na Educação Infantil representa um caminho necessário para a consolidação de uma educação voltada para a sustentabilidade. Ao inserir práticas pedagógicas que favorecem a relação ética, estética e política com o meio ambiente, os educadores estão contribuindo para a formação de cidadãos mais sensíveis, conscientes e atuantes diante dos desafios socioambientais contemporâneos.

A LDB e a Educação Ambiental na Educação Infantil

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 26, que a educação básica deve incorporar temas transversais, entre eles a Educação Ambiental, de forma integrada aos componentes curriculares. A partir da promulgação da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, essa temática passou a ser compreendida como um processo contínuo e permanente, essencial para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

No âmbito da Educação Infantil, a Educação Ambiental deve ser trabalhada de maneira lúdica, significativa e contextualizada, respeitando as especificidades da faixa etária. Como afirma Dias (2010), "o desenvolvimento de uma consciência ecológica desde a primeira infância favorece atitudes mais responsáveis e sustentáveis ao longo da vida". Essa abordagem na primeira etapa da educação básica é fundamental, pois as crianças estão em pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social, período propício para a construção de valores e hábitos voltados à preservação ambiental.

A LDB reforça, ainda, a importância de metodologias participativas que estimulem a curiosidade e a investigação. Na Educação Infantil, tais práticas podem envolver a exploração de espaços naturais, a observação de plantas e animais, a reutilização criativa de materiais e a reflexão sobre o cuidado com os recursos naturais. Conforme Brasil (2017), a Base Nacional Comum Curricular orienta que o trabalho com a Educação Ambiental nessa etapa deve articular-se com campos de experiência como "O Eu, o Outro e o Nós" e "Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações", fortalecendo vínculos de pertencimento e respeito ao meio.

Assim, a relação entre a LDB e a Educação Ambiental na Educação Infantil não se limita ao cumprimento legal, mas reflete um compromisso pedagógico e social. A introdução precoce de práticas e conceitos ambientais contribui para a formação de indivíduos mais conscientes, críticos e capazes de intervir positivamente no meio em que vivem.

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

A Agenda 2030, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, constitui um marco global para o desenvolvimento sustentável, articulando uma visão transformadora centrada na prosperidade humana, na proteção ambiental e na justiça social. Seu cerne está nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que sintetizam metas específicas e mensuráveis para guiar ações nacionais e internacionais até 2030.

A relação entre a Agenda 2030 e os ODS é intrínseca: enquanto a Agenda estabelece o arcabouço político e a visão holística, os ODS operacionalizam essa ambição em objetivos tangíveis, integrando as dimensões econômica, social e ambiental (ONU, 2015).

A interdependência entre os ODS reflete a complexidade dos desafios contemporâneos. Por exemplo, o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) relaciona-se diretamente com o ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), já que a transição para fontes renováveis é crucial para mitigar emissões de carbono. Simultaneamente, o ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades) demandam políticas redistributivas que, por sua vez, dependem de sistemas econômicos inclusivos (ODS 8) e instituições eficazes (ODS 16). Essa interconexão evidencia que a implementação da Agenda 2030 exige abordagens multissetoriais, capazes de superar a fragmentação de iniciativas isoladas (SACHS et al., 2019).

O princípio de "não deixar ninguém para trás", central na Agenda 2030, reforça a necessidade de inclusão de grupos vulneráveis em todas as etapas dos ODS. Isso implica não apenas monitorar indicadores quantitativos, mas também qualitativos, assegurando participação social. Relatórios do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (2023) destacam avanços, como a expansão do acesso à educação primária (ODS 4), mas alertam para retrocessos em áreas como biodiversidade (ODS 15) e desigualdade de gênero (ODS 5), agravados por crises geopolíticas e climáticas.

Contudo, a efetividade da Agenda 2030 depende de mecanismos robustos de governança e financiamento. A ONU estima que sejam necessários entre 5 a 7 trilhões de dólares anuais para cumprir os ODS, exigin-

do parcerias (ODS 17) entre governos, setor privado e sociedade civil (UN-DESA, 2023). Além disso, a coleta de dados desagregados e a adaptação de metas às realidades locais permanecem desafios críticos, especialmente em países de baixa renda.

Portanto, a Agenda 2030 e os ODS representam um contrato social global sem precedentes, cujo sucesso requer coerência política, inovação tecnológica e engajamento coletivo. Como afirmam Sachs et al. (2019), a realização desses objetivos não é apenas um imperativo moral, mas uma condição para a sobrevivência e equidade intergeracional.

Metodologias e Estratégias de Ensino-Aprendizagem

A aplicação da educação ambiental na educação infantil requer práticas diferenciadas e metodologias que instiguem a curiosidade e a aprendizagem significativa. Abordagens como a Aprendizagem baseada em Projetos e as atividades ao ar livre têm se mostrado especialmente valiosas nesse sentido. Essas metodologias favorecem a interação das crianças com o meio ambiente, estimulando o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento de competências socioemocionais. Além disso, a interdisciplinaridade é um aspecto essencial, permitindo a integração de conteúdos de ciências, artes e saúde, de modo que a educação ambiental seja percebida como uma prática cotidiana e relevante no desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Básica.

Segundo Reigota (2010, p. 21), "a educação ambiental é um processo participativo que busca despertar a consciência crítica sobre as questões ambientais, visando à transformação social e à melhoria da qualidade de vida". Essa perspectiva ressalta a importância de envolver as crianças em atividades práticas e reflexivas que promovam a com preensão dos problemas ambientais e a busca por soluções.

A aplicação de atividades e vivências ligadas ao meio ambiente com crianças da última fase da educação infantil (pré-escola), pode acarretar alguns desafios que precisam ser superados, para que o objetivo seja de fato atingido. O desafio mais comum é a resistência dos professores e gestores em adotar novas práticas e metodologias, a dificuldade em conseguir material adequado para o desenvolvimento de atividades e vivências diferenciadas e a falta de formação continuada para professores que é prevista em lei pela LDB 9394/96, mas em muitas redes de Ensino, ficam no esquecimento.

A Educação Ambiental é importante para todos os indivíduos de todas as faixas etárias, se trabalhadas na educação infantil, espera-se a conscientização dos indivíduos desde cedo, pois o planeta passa por diversas alterações climáticas e esse assunto não pode ser esquecido.

Nesse sentido, as possibilidades são promissoras, uma vez que a integração da educação ambiental nas práticas educativas pode estimular a criatividade e o pensamento crítico das crianças, promovendo a construção de um futuro mais sustentável.

A elaboração de atividades e projetos de educação ambiental para a educação infantil deve ser orientada por metodologias lúdicas que promovam a interação e o aprendizado significativo. Exemplos incluem a criação de hortas escolares, nas quais as crianças podem cultivar plantas e aprender sobre a importância da agricultura sustentável e da alimentação saudável.

Outras atividades podem incluir passeios ecológicos, nos quais os estudantes têm a oportunidade de observar a natureza e entender sua conservação. Projetos de reciclagem, como a coleta de materiais recicláveis e sua transformação em arte, também são eficazes para fomentar a conscientização sobre o consumo e o desperdício, despertando o senso crítico e a responsabilidade ambiental desde cedo.

A Educação Ambiental desempenha um papel crucial na formação de cidadãos conscientes, pois integra conhecimentos sobre a relação entre sociedade e natureza de forma holística e prática. Ao longo da educação infantil, as crianças são estimuladas a desenvolver uma compreensão crítica das questões ambientais, o que contribui para a formação de uma identidade ecológica.

De uma forma mais detalhada, podemos elencar os benefícios da prática:

Desenvolvimento da consciência ambiental: As crianças aprendem sobre a importância de preservar a natureza e os recursos naturais.

Estímulo ao pensamento crítico: As atividades de educação ambiental incentivam as crianças a questionar e refletir sobre os problemas ambientais.
Promoção de valores: A educação ambiental ajuda a construir valores como respeito, responsabilidade e solidariedade em relação ao meio ambiente.
Engajamento em ações sustentáveis: As crianças aprendem a adotar práticas sustentáveis em seu dia a dia, como economizar água e energia, separar o lixo para reciclagem e cuidar das plantas.
Sendo assim, de acordo com o exposto, essa abordagem não apenas eleva a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, mas também favorece o surgimento de comportamentos proativos em relação ao meio ambiente.
Portanto, o desenvolvimento da Educação Ambiental se consolida como um eficaz meio de preparar as futuras gerações para evitar práticas insustentáveis e abraçar um estilo de vida que respeita e valoriza a biodiversidade e os ecossistemas.
Método de Avaliação

A avaliação continua e formativa é fundamental no ambiente escolar para o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Este método não se limita a um conjunto de avaliações pontuais, mas sim a um processo dinâmico e reflexivo, que visa identificar, fornecer feedback e ajustar estratégias de ensino à medida que os estudantes progridem.
A avaliação contínua e formativa se estabelece como um instrumento que possibilita a observação constante dos estudantes, permitindo diagnósticos que informam tanto os educadores quanto os próprios discentes. O uso de ferramentas variadas, como portfólios, autoavaliações, e avaliações em pares, busca não apenas mensurar o conhecimento adquirido, mas também fomentar habilidades metacognitivas, como a capacidade de auto-reflexão e auto-regulação.
Além de fortalecer a relação professor-aluno, esse tipo de avaliação cria um espaço seguro no qual o erro é percebido como uma oportunidade de aprendizado, promovendo uma cultura de crescimento e aperfeiçoamento contínuo.
No desenvolvimento das atividades e vivências relacionadas ao tema Educação Ambiental relacionando a participação das crianças da última fase da Educação Infantil, sugere-se que seja aplicada durante todo o processo, permitindo a coleta de informações sobre o aprendizado dos estudantes ao longo de um período.
Esse método, enquanto abordagem pedagógica, refere-se à avaliação que ocorre de forma regular e ininterrupta ao longo do processo. Este método se distingue por seu caráter formativo, uma vez que busca não apenas medir o desempenho de crianças e adolescentes, mas também oferecer feedback contínuo que possa contribuir para o seu desenvolvimento integral.
A Avaliação Contínua se fundamenta na premissa de que a aprendizagem é um processo dinâmico, que se desenvolve ao longo do tempo, e, portanto, não deve se restringir a momentos isolados de avaliação, como provas ou testes finais.
Nesse sentido a avaliação da educação ambiental na educação infantil é um aspecto crucial para compreender a eficácia das práticas pedagógicas adotadas no desenvolvimento de uma consciência ecológica nas crianças. Esse processo deve considerar não apenas o aprendizado teórico sobre questões ambientais, mas também a formação de atitudes e comportamentos sustentáveis.
Por meio de uma abordagem integrada, é possível mensurar os conhecimentos adquiridos, as mudanças de comportamento observadas e a disposição das crianças em participar de ações que visem à proteção do meio ambiente. Portanto, a avaliação deve ser contínua e esclarecer quais estratégias estão realmente contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados.

CONCLUSÃO

A Educação Ambiental na Educação Infantil desempenha um papel fundamental na construção de uma consciência ecológica e na formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade. Conforme exposto ao longo deste estudo, a inserção de práticas ambientais no ambiente escolar desde os primeiros anos de vida permite que as crianças desenvolvam uma relação harmoniosa com a natureza, compreendam a im-

portância da preservação dos recursos naturais e adquiram valores que influenciam seu comportamento ao longo da vida.

Os dados analisados indicam que estratégias pedagógicas baseadas na experimentação, no lúdico e na interdisciplinaridade favorecem o aprendizado significativo sobre questões ambientais. Além disso, a atuação dos educadores como mediadores desse conhecimento é essencial para garantir que os conteúdos interativos sejam de maneira contextualizada e estimulante. Destaca-se, ainda, o papel da família e da comunidade nesse processo, reforçando a necessidade de um esforço conjunto para a consolidação de hábitos sustentáveis.

Diante disso, torna-se evidente a importância de políticas públicas que promovam a capacitação docente e a implementação de projetos ambientais nas escolas, garantindo que a Educação Ambiental seja integrada ao currículo escolar. Para futuras pesquisas, sugere-se a ampliação dos estudos sobre o impacto das metodologias ativas no ensino de práticas ambientais na infância, a fim de fortalecer o desenvolvimento de novas abordagens didáticas.

Assim, conclui-se que a Educação Ambiental na Educação Infantil não apenas contribui para a formação de indivíduos mais conscientes e responsáveis, mas também para a construção de uma sociedade mais sustentável e equilibrada. A sensibilização e o envolvimento das crianças nesse processo são, portanto, elementos-chave para um futuro ambientalmente responsável.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICAS

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdfAcesso em 10/03/2025 às 17h09.

https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em 10/03/2025 às 17h40.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 1999.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ministério da Educação, 2017.

CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.

GADOTTI, Moacir. Educação Ambiental: um desafio para a educação. São Paulo: Cortez, 1996.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KRAEMER, M. A. Educação Ambiental na Educação Infantil: uma proposta de formação. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.

LEFF, Enrique. Educação e meio ambiente: uma abordagem crítica. São Paulo: Cortez, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental: repensando o espaço da formação e da ação pedagógica. São Paulo: Cortez, 2012.

LOUV, R. Last Child in the Woods: Saving Our Children from Nature-Deficit Disorder. Chapel Hill: Algonquin Books, 2005.

ONU. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas, 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em 11/03/2025 às 09h12.

REIGOTA, M. (2010). O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense.

SATO, M. Educação Ambiental: dilemas da prática cotidiana. In: PEDRINI, A. G. (Org.). Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis: Vozes, 2019.